



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº *105* /2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: *17/03/2025*
Alberto Petrócio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito uma **APELO** ao PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, o Exmo. JAIME LIMA, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, Secretário Sr. Alexandre Arruda, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REGULARIZAÇÃO DA ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE DO SÍTIO URUBU, QUE ATUALMENTE ESTÃO SE DESLOCANDO ATÉ A CIDADE A PÉ PARA FREQUENTAR AS AULAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, esse apelo a Secretaria Municipal de Educação referente a regularização do transporte escolar para os alunos residentes no Sítio Urubu, que atualmente estão sendo obrigados a se deslocar a pé até a cidade para frequentar as escolas é de extrema importância. Este fato configura uma situação inaceitável, visto que a Lei Federal nº 9.394/96, em seu Art. 32, estabelece que o transporte escolar é um direito garantido a todos os alunos da educação básica, com o objetivo de assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, principalmente para aqueles que residem em áreas rurais.

O transporte escolar é essencial para a segurança e o bem-estar dos estudantes, evitando riscos e proporcionando um meio adequado de locomoção. A ausência deste serviço no Sítio Urubu coloca em risco a integridade física das crianças e adolescentes, além de prejudicar seu acesso regular à educação.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação do transporte escolar regular para os alunos do Sítio Urubu, com a maior urgência possível, de forma a garantir o cumprimento da legislação vigente e a segurança dos estudantes.

Aguardo uma resposta rápida e positiva quanto à solução desse problema, para que as crianças e adolescentes possam continuar seus estudos de maneira segura e com dignidade.

Luizamaury
Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Kaio Felipe
José Kaio Felipe 1er
Vereador
Matrícula 46-2

Lúbia Souza de Lacerda
Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 10 de março de 2025.

Wellington Andrade
WELLINGTON ANDRADE
- VEREADOR PRESIDENTE -

Márcia Maria da Silva
Márcia Maria da Silva
Vereadora
Matrícula 163-1